PROJETO DE LEI N.º 024/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE À **SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES**

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprova e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito municipal, a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado nesta cidade, na Trav. 02 de outubro, bairro Esperança, medindo 09 metros pela primeira testada, 11,30 metros pela segunda testada, 50 metros pelo lado direito, 50 metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de 507,50m², em favor de **SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES**, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 2.975/2021-CMDU.

§ Único Destina-se o imóvel, objeto de alienação, para fins residencial e/ou comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Terras.

Art. 3º Esta Alienação será consolidada através de Escritura Pública, devidamente registrada no Cartório de Imoveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo translado será arquivada na Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 04 de outubro de 2021.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer
Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer-Pá

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação e aquiescência desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a Vender Fração do Solo Urbano de Seu Domínio nesta cidade

Este procedimento, iniciativa do executivo, após a aprovação do Legislativo terá os atos posteriores realizados pela municipalidade, por força do estabelecido em nossa Lei Orgânica Municipal, que exige o consentimento do Poder Legislativo.

Em atenção ao dever de obediência que deve ser regra a todos os agentes da administração pública, estamos pedindo a previa permissão a este Poder Legislativo.

Por fim, solicitamos que a presente proposição seja apreciada consoante LOMA e Regimento Interno desse Parlamento, em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer- Pá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ. 04.838.793/0001-73

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SSA

(Preencher em letra de forma legível e sem rasuras)

REQUERENTE

Nome / Razão Social: Shirley da Conceição Marques.		
Nome Fantasia:		
CPF / CNPJ: 313.899.962-04.	Inscrição Municipal Imobiliária ou Mobiliária:	Inscrição Estadual:
Logradouro: Travessa 02 de Outubro		Número: S/Nº
Bairro: Esperança.	CEP: 68200-000	Cidade/Estado: Alenquer - Pará
Telefone: (93) 99182-9758.	Fax:	Email:

O contribuinte acima identificado vem requerer e solicitar deferimento, à autoridade competente, para o(s) serviço(s) público(s) abaixo(s) especificado(s).

- ☐ Alvará de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento: ☐ 1º Alvará ☐ Renovação.
- ☐ Alvará de Licença para Funcionamento em Horário Especial
- ☐ Licença para Publicidade
- ☐ Licença para Construção de Obras Particulares, Arruamentos, Loteamentos e Habite-se
- ☐ Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos
- ☐ Licença para Comércio Eventual ou Ambulante
- ☐ Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares
- ☐ Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS
- ☐ Taxa de Expediente (Baixa de Qualquer Natureza, Certidões, Concessão, Transferência, declaração, Permissão e Vistoria)
- ☐ Taxa de Título de Concessão de Direito de Superfície e Outras Avenças
- ☐ Taxa de Título de Concessão de Traspasse e Direito de Superfície e Outras Avenças
- ☐ Taxa de Título de Domínio (Título de Propriedade)
- ☐ Taxa de Perpetuidade de Sepultura
- ☐ Taxa de Registro de Marca de Animais (Marca e Fogo)
- ☐ Taxa de Serviços Diversos
- ☐ Taxa de Execução de Obras
- ☐ Habite-se, por unidade habitacional, comercial, industrial ou de serviços.
- ☒ Outros. Título de Domínio.

Prefeitura Municipal de Alenquer
Protocolo
Nº 2975 Folhas 0092
Em: 01/10/21
Shirley
Protocolista

Obs.: Documentos anexos:
Pessoa Física: CPF, RG e Comprovante de Residência.
Pessoa Jurídica: CPF, RG, Requerimento Empresário, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Inscrição Estadual (FIC).

(No caso da Licença para ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos e Licença para Comércio eventual e Ambulante especificar o Logradouro a Ser Ocupado e o Período).

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

Alenquer/Pá 01 **de** 10 **de 2021**

Marques
Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal.

PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

☐ **DEFERIDO**
☐ **INDEFERIDO**

LAUDO DE AVALIAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DE TERRENO

Proprietário: ***Município de Alenquer***
Endereço: Praça Eloy Simões, nº 751, Bairro do Centro

Limites:

Pela Frente: Travessa 02 de Outubro, nº s/n, bairro: Esperança.
Lado Direito: Com Lucivaldo Pereira Maia
Lado Esquerdo: Suely Alcantara
F*undo: Jose Maria Felix Garcia*

Testada do terreno: (9,00m) nove metros pela primeira testada principal, (11,30m) onze metros e trinta centímetros pela segunda testada, (50,00m) cinquenta metros pelo lado direito, (50,00m) cinquenta metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de (507,50²) Quinhentos e Sete Metros e Cinquenta Centímetros Quadrados.

Módulo:

Área do Terreno: ***507,50m²*** *(quinhentos e sete metros e cinquenta centímetros Quadrados).*
Valor por metros quadrados: *R$ 8,00 (Oito Reais)*
Valor Venal *R$ 4.060,00 (Quatro Mil e Sessenta Reais)*

Interessado (a): **SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES**

Alenquer-Pará, 28 de setembro de 2021

Fabricio Duarte Rodrigues
Chefe Dep. Terras Patrimoniais
Port. 0.018/2020

Fabricio Duarte Rodrigues
Chefe de Departamento
de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 018/2021

Saigar.
(93) 99182-9758.
(92) 99254-5760
Whats.

REQUERIMENTO

Sr. Prefeito Municipal da Cidade de Alenquer – Pará

Pelo presente requerimento, **SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES,** brasileira, solteira, bancária, natural de Manaus-AM, residente e domiciliada nesta cidade de Alenquer-PA na Tv Dez de Outubro, 453, bairro Centro, portador da CI RG 764.918 SSP/AM e CPF 313.899.962-04, vem mui respeitosamente a presença de V. Exª solicitar o **TÍTULO DE DOMÍNIO** do terreno abaixo discriminado pelos fatos a seguir expostos:

Que é ocupante e possuidora do terreno e benfeitorias do terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal com **Título de concessão de traspasse de direito de superfície e outras avenças, sob o n° 0040/2021 , datado de 30 de agosto de 2021, registrado às fls. 040 do livro respectivo n°11/2021 em nome de Shirley da Conceição Marques,** situado na Travessa Dois de Outubro, S/N, bairro Esperança, medindo (9,00m) nove metros pela primeira testada principal, (11,30m) onze metros e trinta centímetros pela segunda testada, (50,00m) cinquenta metros pelo lado direito, (50,00m) cinquenta metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de (507,5m²) quinhentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados, com as seguintes limitações: pela frente com a Travessa Dois de Outubro, pelo lado direito com o Sr. Lucivaldo Pereira Maia, pelo lado esquerdo com a Sra. Suely Alcântara e pelos fundos com o Sr. José Maria Felix Garcia.

Que tem interesse em adquirir a propriedade do terreno supra, e para tanto solicita a V. Exª se digne a conduzir os ritos necessários para satisfazer o pedido.

Termos em que
Espera deferimento.

Alenquer, 22 de Setembro de 2021.

Shirley da Conceição Marques
CPF 313.899.962-04

Prefeitura Municipal de Alenquer
Protocolo
Nº 2862 Folhas 0088
Em: 22/09/21
Protocolista

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER PARÁ

Processo Nº 0.699/2021

TÍTULO Nº 0.040/2021

TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCE E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Título de Concessão de Direito de Superfície e Outras Avenças, o **MUNICÍPIO DE ALENQUER**, entidade jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, sito à Praça Eloy Simões, n° 751, bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF. sob o n° 04.838.793/0001-73, daqui por diante designado **OUTORGANTE CONCEDENTE**, por seu Prefeito legalmente constituído, **HEVERTON DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, paraense, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, sito à Rua Novo Horizonte, nº s/n, Bairro: Nova Esperança, portador da Cédula da Identidade RG nº 497567-2 PC/PA e CPF/MF nº 783.670.422-04, e tendo em vista as regras estabelecidas nos artigos 15, 28, 29 e 33 da Lei Municipal n° 675/06, **CONCEDE a, SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES,** brasileira, Amazonense, natural do Amazonas, Solteira, Bancaria, portadora da Cédula de Identidade nº: 764918 SSP/AM, CPF: 313.899.962-04, residente e domiciliada na Trav: 10 de Outubro, nº: 453, Bairro: Centro; **O DIREITO DE SUPERFICIE** sobre o terreno adiante descrito caracterizado, para que o **OUTORGADO SUPERFICIÁRIO** utilize o solo do imóvel, conforme parecer nº 02/2021, e à SABER: situado na Trav: 02 de Outubro, nº: s/n, Bairro: Esperando, nesta cidade de Alenquer, medindo (09,00m) Nove Metros pela primeira testada principal, (11,30m) Onze Metros e Trinta Centímetros pela segunda testada, (50,00m) Cinquenta Metros pelo lado direito, (50,00m) Cinquenta Metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de (507,50m²) Quinhentos e Sete Metros e Cinquenta Centimetros Quadrados, com as seguintes limitações: limitando-se pela frente com a Trav: 02 de Outubro, pelo lado direito com Sr. Lucivaldo Pereira Maia, pelo lado esquerdo com Sra. Suely Alcantara e pelos fundos com o Sr. Jose Maria Felix Garcia. Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Alenquer sob o nº 0.040/2021, com o valor venal para o exercício do ano de 2021 de R$ 4.060,00 (Quatro Mil e Sessenta Reais) dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O preço da concessão de uso do terreno, requerido através do processo administrativo nº 0.699/2021, é R$-24,10, pago em..... parcela (s), sendo 1ª.....parcela no valor de R$-.....(.....), arrecadada no dia ..../...../.....; a 2ª parcela no valor de R$-.....(.....) arrecada no dia...../...../.....; a 3ª parcela no valor de R$-.....(.....), arrecadada no dia ...../...../..... e a 4ª parcela no valor de R$-.....(.....), arrecadada no dias ...../...../....., em moeda corrente e legal do País, na Agência BANCÁRIA, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

PARÁGRAFO ÚNICO – O SUPERFICIÁRIO pagará a taxa de concessão correspondente do valor cobrado pela tabela em vigor, no importe de R$ 121,00 (Cento e Vinte Um Reais). Recolhido através do DAM nº 0001621801 datado de 26/08/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – A OUTORGANTE CONCEDENTE desde logo, cede, transfere e transmite ao OUTORGADO SUPERFICIÁRIO a posse direta, ações e servidões que até esta data exercia sobre o referido bem, para que dele possa o mesmo OUTORGADO SUPERFICIÁRIO livremente usar e gozar, realizando as construções a serem feitas no descrito terreno.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo da presente concessão é de **SESSENTA (60) ANOS,** a contar da data de assinatura deste instrumento, findo o qual, será a mesma extinta, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, onde a

OUTORGANTE CONCEDENTE poderá ter de volta o domínio do imóvel, em caso de não cumprimento com o disposto na CLAUSULA PRIMEIRA, sem qualquer obrigação de indenizar as benfeitorias e acessões nele introduzidas.

CLÁUSULA QUARTA – Que o OUTORGADO SUPERFICIÁRIO se sujeite a toda legislação que afete o imóvel e a construção, sejam de que natureza for, municipais, estaduais e federais e as que tratam do respeito ao meio ambiente e de zoneamento urbano previsto no Plano Diretor da Cidade ou em leis especificas, sem prejuízo de se obrigar pela construção, seu custo total, encargos com o projeto e sua aprovação, Alvará de Licença para construir, INSS, taxas e tarifas, averbação no Registro de imóveis competentes, IPTU do terreno e da futura construção durante o período da presente concessão, manutenção e conservação do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – Que o direito, ora concedido, poderá ser transferido a terceiros, ficando OUTORGANTE CONCEDENTE de forma expressa o direito de cobrar os tributos e taxas da referida transferência, nos mesmos moldes de uma primeira concessão.

CLÁUSULA SEXTA – Que o direito ora concedido transfere-se aos herdeiros do OUTORGADO SUPERFICIÁRIO, nos termos do art. 1.372 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – Que a OUTORGADO CONCEDENTE obriga-se por si e seus sucessores, a fazer a presente CONCESSÃO sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, se chamado à autoria, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA – O OUTORGADO SUPERFICIÁRIO responderá integralmente por todos os encargos, tributos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel objeto desta concessão e de reavê-lo, quando cobrado injustamente.

CLÁUSULA NONA – Que o pressente instrumento aplicam-se e, no que couber às regras estabelecidas na LEI FEDERAL Nº 10.257 de 10 de julho de 2001, nos artigos 1.369 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Legislação Municipal, ficando eleito o fórum da Comarca de Alenquer, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes desta CONCESSÃO, com renúncias de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por assim haverem convencionado, autorizando, desde já, que sejam procedidos, todas as anotações, averbações, matrículas e registros necessários a perfeita regularização deste Instrumento junto ao registro de Imóvel desta Comarca registral.

Dado e passado neste Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Alenquer.

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2021

Registrado às fls. 040 do livro respectivo nº 11/2021

Alenquer, 30 de Agosto de 2021.

FABRICIO DUARTE RODRIGUES
Chefe Dep. Terras Patrimoniais
portaria nº 0.018/2021

Fabricio Duarte Rodrigues
Chefe de Departamento
de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 018/2021

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer- Pá

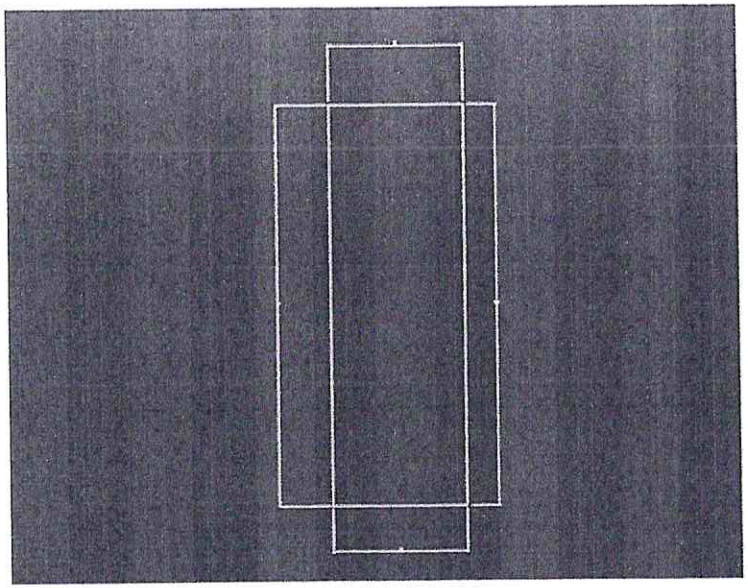

SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES	
Trav: 02 de Outubro, nº: s/n, Bairro: Esperando Alenquer-Pa	
Frontal: Trav: 02 de Outubro	
Lateral Direita: Sr. Lucivaldo Pereira Maia	
Lateral Esquerda: Sra. Suely Alcantara	
Fundos: Sr. Jose Maria Felix Garcia	
Área Terreno: 10,15mx50,00m	
Área Terreno/m²507,50m²	
Data: 31 Agosto/2021	

Fabricio Duarte Rodrigues
Chefe de Departamento
de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 018/2021

FABRICIO DUARTE RODRIGUES

Chefe Dep. Terras Patrimoniais

Portaria0,018/2021

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES

FILIAÇÃO
LEOPOLDINO GONÇALVES MARQUES
GENEROSA DA CONCEIÇÃO MARQUES

NATURALIDADE
MANAUS-AM

RG
764918 - SESEGIAM

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

INSCRIÇÃO
6620

DATA DE NASCIMENTO
04/12/1967

CPF
313.899.962-04

VIA
01

EXPEDIDO EM
22/05/2009

ARISTÓFANES BEZERRA DE CASTRO FILHO
PRESIDENTE

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nº da Fatura 020210800222090 2 002220902
Instalação: 104807810

| CFOP: 5258/AA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
08/2021	16/09/2021	3013712890

Dados do cliente

NARA MARIA DA SILVA CARDOSO
TV DEZ DE OUTUBRO 453
CENTRO 68200-000 ALENQUER -PA
Nr Parceiro de Negocio: 1000775455
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 311.553.242-34
Tensao Nom.: 220 V - BI
UL/Seq: AQ158001-2020
Nr Medidor: 2102014276
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 24/08/2021 Apresentação 24/08/2021 Previsão próxima leitura: 23/09/2021

Demonstrativo de Faturamento

	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	312	0,738513	230,40
Consumo			29,61
Adicional Band. Vermelha			90,78
ICMS			2,19
PIS			10,12
COFINS			
Itens Financeiros			34,88
Cip-Ilum Pub Pref Munic			

CLIENTE BOM PAGADOR

Total a pagar: R$ 397,98

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	363,10	25,0000	90,78
PIS	272,32	0,8065	2,19
COFINS	272,32	3,7149	10,12

Reservado ao Fisco

F94CBF52F153F180E4/67E3C1C88F2C1

Período Fiscal	Número do Programa Social
24/08/2021	

Histórico do Consumo (kWh)

	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
CONSUMO	179	181	169	238	152	192	156	154	151	139	374	195	312

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	23/07/2021	24/08/2021	32	2920/21
Canal de Leitura	**Leitura Anterior**	**Leitura Atual**	**Consumo**	**Tarifa sem Tributos**
Ativo Total	15.461	15.773	312	0.738513

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 24/07 - 24/08 * Bandeira Agosto 2021: vermelha (patamar 2) custo adicional de R$ 9,492 a cada 100 kWh * REAJUSTE TARIFARIO MEDIO 9,01% RES HOMOL ANEEL 2.920/21, inicio vigencia 07/08/2021

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
92,41	22,38	90,24	23,65	31,33	103,09	34,88

C. Contrato: 3013712890 Data de Emissao: 24/08/2021 V: [1.1.30.1]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.384126 70276.593178 9 00000000039798

PAGADOR: NARA MARIA DA SILVA CARDOSO CPF: 311.553.242-34

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
33733841270276593	020210800222090 2	16/09/2021	R$ 397,98	

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80

AGENCIA/BENEFICIARIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

11/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:47:19
055500555 0002

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SHIRLEY DA CONCEICAO MARQ
AGENCIA: 0555-X CONTA: 9.132.328-2
==========
BANCO DO BRASIL

00190000090312435700901484415177885620000002330
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE ALENQUER
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE ALENQUER
CNPJ: 04.838.793/0001-73
PAGADOR:
SHIRLEY DA CONCEICAO MARQUES
CPF: 313.899.962-04

B. B.
SHIRLEY

NR. DOCUMENTO	31.701
NOSSO NUMERO	31243570001484415
CONVENIO	03124357
DATA DE VENCIMENTO	17/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	17/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	23,30
VALOR COBRADO	23,30

==========
PAGAMENTO AGENDADO.
A quitaçao efetiva desse debito dependera da validaçao das condiçoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitaçao.
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Cod Cedente	Data de Emissão	Data de Vencimento
Prefeitura Municipal de Alenquer	0555-X / 1.005-7	11/03/21	17/03/21
Sacado	**Número do Documento**	**Nosso Número**	**Valor do Documento**
313.899.962-04 SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES	0001484415	31243570001484415	23,30

Demonstrativo da Receita

1121.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS (TAXA DE EXPEDIENTE) 23,30

Competência: 03/2021 Parcela: Única

Histórico

PAGAMENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE
REFERENTE A TAXA DE VISTORIA PARA TITULO DE TERRA
CONF. PROTOCOLO Nº 0699 FOLHAS 0023.

Sacado
313.899.962-04
SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES
TRAV. 02 DE OUTUBRO, S/Nº - ESPERANÇA

. . . . . .

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03124.357009 01484.415177 8 85620000002330

Local de Pagamento				Data de Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento				17/03/21
Cedente				Agência / Código do Cedente
Prefeitura Municipal de Alenquer				0555-X / 1.005-7
Data de Emissão	Número do Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
11/03/21	0001484415	N	11/03/21	17/31243570001484415
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Parcela	(=) Valor Principal
	18	R$	Única	23,30

Competência: 03/2021 Parcela: Única

(-) Desconto 0,00

(-) Outras Deduções

Instruções
1 Documento recolhido em qualquer banco até a data do vencimento
2 Recolhido somente no Banco do Brasil S.A após o vencimento

(+) Juros

(+) Multa por Atraso

(=) Valor Cobrado 23,30

Sacado
313.899.962-04
SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES
TRAV. 02 DE OUTUBRO, S/Nº - ESPERANÇA

PREFEITURA DE ALENQUER
Secretaria Municipal de Finanças
Praça Eloy Simões, 1 - Centro Alenquer - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU

Inscrição ...: 08.04.0226.01
Proprietário : SHIRLEY DA CONCEICAO MARQUES
Endereço ....: TRV 2 DE OUTUBRO, SN
Bairro .....: ESPERANÇA

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referentes ao imóvel descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Alenquer, no endereço eletrônico "www.alenquer.pa.gov.br".

Número da Certidão: 129
Emitida em: 11 de Março de 2021, às 08:43:41
Válida até: 09 de Junho de 2021
Código de Autenticidade: 0226-202104-00129695

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro, fraude ou dolo ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.alenquer.pa.gov.br.

- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO